
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “c”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 288.909.904-06, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Programas Especiais – CC-2 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Jardim do Seridó-RN.

Parágrafo Único – O nomeado fica designado para responder sobre a gestão municipal do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:3EEFE721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>